
COMUNICADO OFICIAL

ESCLARECIMENTOS SOBRE A DMED PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde – IPARV, por meio de seu Presidente, Alexandre Silva Macedo, vem a público prestar esclarecimentos aos usuários do IPARV-Assistência acerca das informações prestadas à Receita Federal do Brasil, especialmente no que se refere à Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – DMED, relativa ao ano-calendário 2025 (exercício 2026).

Após revisão técnica interna, foi identificada a necessidade de retificação da DMED anteriormente transmitida, a fim de evitar duplicidade de informações. Na declaração original, foram incluídos, de forma cumulativa, tanto os valores de mensalidade assistencial descontados em folha de pagamento quanto os valores pagos a título de coparticipação pelos usuários.

Diante disso, foi realizada a devida retificação da DMED, passando a constar na declaração exclusivamente os valores efetivamente pagos a título de coparticipação (do usuário titular, dependente e agregado), tendo em vista que os valores referentes às mensalidades já se encontram devidamente informados no Informe de Rendimentos encaminhado pelos entes.

Contudo, em razão da necessidade de processamento e integração das novas informações junto à Receita Federal do Brasil, **é necessário aguardar o prazo estimado de até 15 (quinze) dias úteis para a completa atualização dos dados.**

Assim, **recomenda-se** aos contribuintes que aguardem o decurso do referido prazo, tanto para a retificação de declarações já transmitidas quanto para o envio de declarações daqueles que ainda não o fizeram.

Registra-se que, no presente momento, **após as retificações realizadas por este Instituto, não subsiste qualquer erro técnico nas informações prestadas pelo IPARV ao Fisco.**

Destaca-se, ainda, que eventual retenção de declarações em malha fiscal ou a realização de procedimentos de fiscalização pela Receita Federal constituem atividades regulares daquele órgão, podendo ocorrer independentemente da regularidade das informações prestadas

pelas fontes pagadoras, inclusive em razão de outros elementos não relacionados ao plano assistencial de saúde.

Com o objetivo de assegurar transparência e auxiliar seus beneficiários, o IPARV **informa** que está à disposição para fornecer relatórios detalhados das guias e valores pagos junto ao Instituto, a fim de subsidiar a conferência das informações declaradas perante a Receita Federal, inclusive em caso de fiscalização.

Por fim, **recomenda-se** que os usuários busquem o auxílio de profissional legalmente habilitado para a correta elaboração ou revisão de sua Declaração de Imposto de Renda, evitando inconsistências ou pendências junto ao Fisco.

Adicionalmente, o contribuinte poderá entrar em contato diretamente com o Departamento de Contabilidade do IPARV, pelo telefone (64) 2101-7118, para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Rio Verde, 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVA MACEDO

Presidente do IPARV